



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL.**

PROJETO DE LEI Nº 097/2024, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 09 de setembro de 2024, de autoria do **VEREADOR JOÃO MARCOS CUNHA FILHO**, que "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE SENSIBILIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE A PRÁTICA DE QUEIMADAS URBANAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Veio as comissões para análise e parecer. É a síntese do necessário.

A proposição objetiva instituir a "Semana Municipal de Sensibilização, Prevenção e Combate à Prática de Queimadas Urbanas" no município de Colatina. Surge como uma resposta necessária e urgente ao aumento significativo das queimadas que têm ocorrido tanto em áreas urbanas quanto periurbanas. Essas práticas não apenas afetam gravemente o meio ambiente, mas também comprometem a saúde pública, especialmente em períodos de seca.

Justifica o autor da proposição que a proposta desta Semana Municipal visa, portanto, intensificar as ações de sensibilização e fiscalização, orientando os munícipes sobre os perigos e as consequências das queimadas. A inclusão de atividades educativas nas escolas, unidades de saúde, e demais instituições, além de palestras e debates abertos à população, busca engajar toda a comunidade na prevenção e combate a essa prática prejudicial.

Desta forma, considerando que a presente proposição atende aos requisitos para sua regular tramitação, bem como ser notório o interesse público quanto a matéria abordada, esta comissão não vê óbice legal para encaminhamento da presente matéria para apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 097/2024**.

Sala das comissões, 13 de setembro de 2024.

Geferson Israel Alves
PRESIDENTE

Marlúcio Pedro do Nascimento
VICE- PRESIDENTE

Kecia Nascimento Bassetti Gregorio
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003500300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 16/09/2024 18:15

Checksum: **D8EF86960F970F56A71E8A40F5BEB71872ACC81C321CE7806454ACAF78F90D57**

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 20/09/2024 14:14

Checksum: **54A572E63F74F07A60AD4BA322F281D079BC7EE8D61E7F4E6009492D680C9320**

